



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas

Luís Filipe Laranjo Matias, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou, em reunião de Câmara, no dia 1 de junho, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 18545/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República a 24 de julho de 2025, por mais 6 (seis) meses, a contar da data de 24 de julho de 2026.

Deliberação

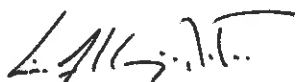
Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, declara, para os devidos efeitos, que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas, realizada no dia 1 de junho de 2026, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, consagrado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 18545/2025/2, publicado na 2.º série do Diário da República a 24 de julho de 2025, por mais 6 (seis) meses, a contar da data de 24 de julho de 2026.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 22 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Filipe Laranjo Matias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/1876

N.º Processo: 150.10.400.05/2025/1